

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 12, DE 25.05.2017

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ.

AUTORA: VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS.

DISTRIBUÍDO EM: 26.05.2017

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2017 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2017 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2017 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2017 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2017 Presidente
Adiado em.....de.....de 2017 Para.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2017. Para.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões n°s:	Prazo das Comissões:

Recb
25/05/17



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE DA VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no Município de Jacareí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA PRESIDENTE, VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e Regularização Fundiária no Município de Jacareí, com os seguintes objetivos:

I - Promover seminários, audiências públicas e debates, com a participação de instituições, especialistas e representantes da sociedade civil a respeito da regularização fundiária no Município;

II – análise, estudos, programas e proposições no sentido de viabilizar soluções para a demanda por habitação e regularização fundiária das pessoas necessitadas;

III – discutir e acompanhar a execução de projetos de habitação e regularização fundiária do Município.

IV – acompanhar e debater as questões de política estrutural de habitação e regularização fundiária, contribuindo com soluções e captação de recursos para tanto;

V – discutir e fomentar a defesa de políticas públicas e a implantação de programas de habitação com a participação do Município.

§ 1º A Frente Parlamentar de Regularização Fundiária terá caráter pluripartidário e permanente e a adesão será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE DA VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS



Projeto de Resolução - Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no Município de Jacareí.
- Folha 2

§ 2º O prazo de duração da Frente será temporário, até o término da presente Legislatura.

Art. 2º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, abertas e poderão contar com a participação de representantes da sociedade civil.

§ 1º As reuniões ordinárias da Frente serão realizadas a cada 30 (trinta) dias, no recinto da Câmara Municipal.

§ 2º A Frente Parlamentar poderá participar de reuniões públicas pautadas na temática da habitação e regularização fundiária do Município, promovidas por órgãos ou entidades, públicas ou privadas, fora do recinto da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 3º Dentre os parlamentares indicados serão eleitos o Presidente, o Vice-presidente e o Secretário da Frente.

§ 1º A Frente Parlamentar deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ 2º Compete ao Presidente:

- I - coordenar e conduzir os trabalhos da Frente;
- II - representá-la em todos os eventos;
- III - presidir as reuniões, os eventos e as audiências públicas.

§ 3º Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente nas suas ausências;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE DA VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS



Projeto de Resolução - Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no Município de Jacareí.
- Folha 3

§ 4º Compete ao Secretário:

- I - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas pela Frente;
- II - produzir e organizar os documentos, correspondências e relatórios de suas atividades.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de maio de 2017.


Dra. MÁRCIA SANTOS
Vereadora - PV

AUTORA: VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE DA VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS



Projeto de Resolução - Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no Município de Jacareí.
- Folha 4

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar de Regularização Fundiária que se pretende seja instituída por este projeto de lei tem como um dos seus principais objetivos identificar e analisar a situação fundiária de cada assentamento irregular, visando à titularidade da área por meio da concessão de moradia nas áreas públicas e escritura nas áreas particulares. E também promover e ampliar os debates e propor soluções para essa problemática existente no município de Jacareí.

O levantamento feito pela Fundação Pró-Lar indica que existem cerca de mais de duas dezenas de loteamentos clandestinos, favelas e conjuntos habitacionais sem escrituras, onde seus moradores não possuem títulos de propriedade passível de registro no Cartório competente.

Essa situação gera insegurança jurídica para essas pessoas, impedindo a transferência da propriedade para o caso de venda, ou a sua utilização para outros fins, como por exemplo, obter financiamento para reforma ou ampliação, ou mesmo propiciar garantia para outras finalidades em benefício de seus possuidores.

Assim é que a regularização fundiária é uma reivindicação antiga de nossa comunidade e visa atender as necessidades da população, que tem direito à moradia garantida pela Constituição Federal, em seu artigo 6º, mas em nossa cidade centenas de famílias não podem contar com a propriedade definitiva dos imóveis por estarem em situação irregular.

O objetivo será contribuir para que a regularização ocorra e assim possa levar dignidade social e melhoria da qualidade de vida a inúmeras comunidades, onde as famílias esperam há muitos anos, algumas há décadas, a propriedade definitiva de seus imóveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE DA VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS

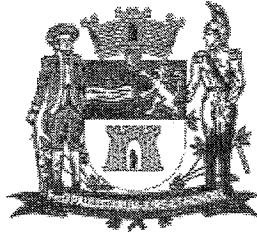


Projeto de Resolução - Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no Município de Jacareí.
- Folha 5

Por todo o exposto, esperamos a aprovação dos nobres pares para esta proposta e, agradecendo a atenção dispensada, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de maio de 2017.


Dra. MÁRCIA SANTOS
Vereadora - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo
4003/2017

Nº do Protocolo
2059/2017

Data do Protocolo
25/05/2017 15:15:45

Tipo
PROJETO DE RESOLUÇÃO

Número
12/2017

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

DRA. MÁRCIA SANTOS

Ementa:

“Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no município de Jacareí”.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE DA VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no Município de Jacareí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA PRESIDENTE, VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e Regularização Fundiária no Município de Jacareí, com os seguintes objetivos:

I - Promover seminários, audiências públicas e debates, com a participação de instituições, especialistas e representantes da sociedade civil a respeito da regularização fundiária no Município;

II – análise, estudos, programas e proposições no sentido de viabilizar soluções para a demanda por habitação e regularização fundiária das pessoas necessitadas;

III – discutir e acompanhar a execução de projetos de habitação e regularização fundiária do Município.

IV – acompanhar e debater as questões de política estrutural de habitação e regularização fundiária, contribuindo com soluções e captação de recursos para tanto;

V – discutir e fomentar a defesa de políticas públicas e a implantação de programas de habitação com a participação do Município.

§ 1º A Frente Parlamentar de Regularização Fundiária terá caráter pluripartidário e permanente e a adesão será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE DA VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS



Projeto de Resolução - Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no Município de Jacareí.
- Folha 2

§ 2º O prazo de duração da Frente será temporário, até o término da presente Legislatura.

Art. 2º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, abertas e poderão contar com a participação de representantes da sociedade civil.

§ 1º As reuniões ordinárias da Frente serão realizadas a cada 30 (trinta) dias, no recinto da Câmara Municipal.

§ 2º A Frente Parlamentar poderá participar de reuniões públicas pautadas na temática da habitação e regularização fundiária do Município, promovidas por órgãos ou entidades, públicas ou privadas, fora do recinto da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 3º Dentre os parlamentares indicados serão eleitos o Presidente, o Vice-presidente e o Secretário da Frente.

§ 1º A Frente Parlamentar deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ 2º Compete ao Presidente:

- I - coordenar e conduzir os trabalhos da Frente;
- II - representá-la em todos os eventos;
- III - presidir as reuniões, os eventos e as audiências públicas.

§ 3º Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente nas suas ausências;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE DA VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS



Projeto de Resolução - Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no Município de Jacareí.
- Folha 3

§ 4º Compete ao Secretário:

- I - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas pela Frente;
- II - produzir e organizar os documentos, correspondências e relatórios de suas atividades.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de maio de 2017.

Dra. MÁRCIA SANTOS
Vereadora – PV

AUTORA: VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE DA VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS



Projeto de Resolução - Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no Município de Jacareí.
- Folha 4

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar de Regularização Fundiária que se pretende seja instituída por este projeto de lei tem como um dos seus principais objetivos identificar e analisar a situação fundiária de cada assentamento irregular, visando à titularidade da área por meio da concessão de moradia nas áreas públicas e escritura nas áreas particulares. E também promover e ampliar os debates e propor soluções para essa problemática existente no município de Jacareí.

O levantamento feito pela Fundação Pró-Lar indica que existem cerca de mais de duas dezenas de loteamentos clandestinos, favelas e conjuntos habitacionais sem escrituras, onde seus moradores não possuem títulos de propriedade passível de registro no Cartório competente.

Essa situação gera insegurança jurídica para essas pessoas, impedindo a transferência da propriedade para o caso de venda, ou a sua utilização para outros fins, como por exemplo, obter financiamento para reforma ou ampliação, ou mesmo propiciar garantia para outras finalidades em benefício de seus possuidores.

Assim é que a regularização fundiária é uma reivindicação antiga de nossa comunidade e visa atender as necessidades da população, que tem direito à moradia garantida pela Constituição Federal, em seu artigo 6º, mas em nossa cidade centenas de famílias não podem contar com a propriedade definitiva dos imóveis por estarem em situação irregular.

O objetivo será contribuir para que a regularização ocorra e assim possa levar dignidade social e melhoria da qualidade de vida a inúmeras comunidades, onde as famílias esperam há muitos anos, algumas há décadas, a propriedade definitiva de seus imóveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE DA VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS



Projeto de Resolução - Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no Município de Jacareí.
- Folha 5

Por todo o exposto, esperamos a aprovação dos nobres pares para esta proposta e, agradecendo a atenção dispensada, subscrevemos.

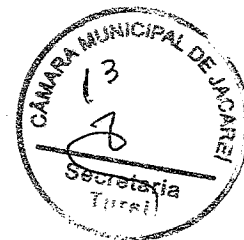
Câmara Municipal de Jacareí, 24 de maio de 2017.

Dra. MÁRCIA SANTOS

Vereadora – PV



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
ESTADO DE SÃO PAULO



JACAREÍ, 25 de maio de 2017

DE: Setor de Projetos
PARA: Secretaria de Assuntos Jurídicos - Consultor Chefe

Referência:

Processo: 4003/2017

Proposicao: Projeto de Resolução nº 12/2017

“Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no município de Jacareí”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Propositura

Ação: Propositura Protocolada

Complemento: Projeto protocolado. Segue para manifestação do Jurídico.

Providências: Elaborar Parecer Jurídico

Benedito Anselmo Tursi
Secretário Legislativo